



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

PORTARIA – FISCAL DE CONTRATO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO)

PORTARIA Nº 0330001/2026

Tomé-Açu/PA, 30 de março de 2026.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133 de 2021, que estabelece que a execução dos contratos administrativos deverá ser acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração especialmente designado(s);

CONSIDERANDO o procedimento de contratação direta por **Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026/PMTA**;

CONSIDERANDO que a **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu** figura como órgão contratante no referido procedimento, cabendo-lhe a formalização e a execução de seus próprios contratos administrativos, conforme suas necessidades institucionais e disponibilidade orçamentária;

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado para exercer a função de **FISCAL TITULAR**, responsável por acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**, oriundo da **Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026/PMTA**.

Fiscal Titular:

Nome: Hyrlei Nunes Braga

Matrícula: 6563392

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

Art. 2º A presente Portaria abrange exclusivamente o contrato administrativo firmado pela **Prefeitura Municipal de Tomé-Açu**, decorrente da **Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2026/PMTA**.

Art. 3º O fiscal designado deverá exercer suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, especialmente com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do(a) Prefeito, em 30 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU
CNPJ: 05.196.530/0001-70
CARLOS ANTONIO VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL